



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com os pareceres jurídicos, para Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos de diagnóstico por imagem e produção médica hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da Empresa HOSPITAL DAS CLINICAS MEDICAL DIAGNOSTICOS EIRELI, CNPJ 26.963.758/0001-19, com o valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. **HUGO RAFAEL ALVES DE ALMEIDA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Dom Eliseu - Pa, 15 de março de 2017.


Sinelly Gomes de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 03/2017 - GAB

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde